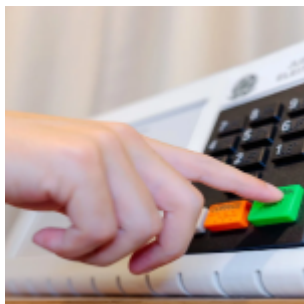


Prazo para pedir voto em trânsito termina no dia 20; veja quem pode solicitar

Category: BRASIL,ELEIÇÕES,Eleições 2026,GERAL
escrito por Alice Ketllen | 10 de agosto de 2026



O trânsito eleitoral entra na reta final para quem estará fora do domicílio nas eleições gerais de 2026. A Justiça Eleitoral recebe somente até o dia 20 de agosto os pedidos de habilitação para o voto em trânsito, modalidade que permite ao eleitor votar em outra cidade no dia da eleição sem precisar justificar a ausência. O requerimento pode ser feito pela internet, no Autoatendimento Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou presencialmente em qualquer cartório eleitoral do país.

Quem optar pelo atendimento on-line deve acessar o portal do TSE, selecionar a opção “Fazer Transferência Temporária do Local de Votação”, preencher os dados solicitados, verificar os municípios com vagas disponíveis e concluir a solicitação. No atendimento presencial, basta apresentar um documento oficial com foto.

O voto em trânsito está disponível apenas nas capitais e nos municípios com mais de 100 mil eleitores. As regras variam conforme o local escolhido. Quem solicitar a transferência temporária para outro município dentro do mesmo estado poderá votar para todos os cargos em disputa: deputado estadual ou distrital, deputado federal, senador, governador e presidente

da República. Já quem estiver em outro estado poderá votar apenas para presidente.

A Justiça Eleitoral também permite que o eleitor escolha cidades diferentes para votar em cada turno, caso saiba que estará em locais distintos em 4 e 25 de outubro. Alterações ou cancelamentos da habilitação também poderão ser realizados até o dia 20 de agosto. Depois desse prazo, nenhuma mudança será aceita.

Brasileiros no exterior também podem solicitar

Brasileiros com título eleitoral registrado no exterior que estiverem no Brasil durante as eleições também podem solicitar o voto em trânsito. Nesse caso, poderão votar apenas para presidente da República. Já os eleitores com domicílio eleitoral no Brasil que estiverem fora do país nos dias da votação não poderão utilizar essa modalidade.

O primeiro turno das eleições gerais está marcado para o dia 4 de outubro, quando serão escolhidos presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. O segundo turno, onde houver necessidade para presidente e governador, ocorrerá em 25 de outubro.

Fonte: DIÁRIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 10/08/2026/15:32:36

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes

sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com